

Aprova a solicitação da SMS de Jaguaribe de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 300/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 64/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribe, datado de 18 de junho de 2024 que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
2. A Resolução Nº 04 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), datada de 12 de junho de 2024, que aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaribe de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde;
3. A análise e parecer favorável da Superintendência do Litoral Leste do Jaguaribe (SRLES), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP 24001.047692/2024-93, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Jaguaribe, constatou-se que seu teto MAC foi superior a 100% nos anos de 2022 e 2023; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaribe, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

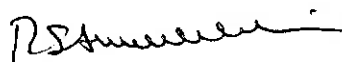
Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2306900	Jaguaribe	527.220,64

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS